

**ASCENSÃO SOCIAL E CONFLITOS POLÍTICOS NA ÁFRICA
PROCONSULAR: O CASO DOS AEMILII E SICINII EM OEA
(SÉC. II D.C.)**

**Social ascension and political conflicts in proconsular Africa: the case of *Aemilii* and *Sicinii*
in Oea (II Century AD)**

(Artículo recepcionado el 13/8, aceptado el 15/10)

BELCHIOR MONTEIRO LIMA NETO*
Universidade Federal do Espírito Santo
belchior67@hotmail.com

Abstract: Between the first and second centuries AD, Oea was added to the Roman Empire and underwent a series of social and political changes, verified to some extent by the testimony of the north african Apuleius, who lived in the city between the years of 157 and 159. Through his *Apology* and with the help of the remaining epigraphic *corpus* of Oea, political and family conflicts within the aristocracy of Oea are evident, evidencing the different strategies employed by the local elite in order to enter into society roman. Such conflicts demonstrate that expression "provincial city elite", commonly used to refer to elite of the different regions dominated by Rome, most often reproduces a generalization that masks a considerable heterogeneity. To a great extent, one can not speak of a homogeneous, politically and culturally united and monolithic elite within the many Roman cities of North Africa. What is observed is the existence of different groups, with different interests and - not infrequently - divergent, each group being able to respond in a different way to the new reality coming from the submission of its native city to the Roman Empire.

Keywords: Roman Empire – Oea - urban elite - Apuleius of Madaura - Apologia.

* Professor de História da África do Departamento de História do Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do Espírito Santo e membro permanente do Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas (UFES). Pesquisador do Laboratório de Estudos sobre o Império Romano, Seção do Espírito Santo (LEIR/ES).

Resumo: Entre os séculos I e II d.C., Oea foi agregada ao Império Romano e passou por uma série de modificações sociais e políticas, verificadas, em alguma medida, por meio do testemunho do norte-africano Apuleio, que viveu na cidade entre os anos de 157 e 159. Por intermédio de sua *Apologia* e com o auxílio do *corpus* epigráfico remanescente de Oea, observa-se a existência de conflitos políticos e familiares no interior da aristocracia oeaense, evidenciando as diferentes estratégias empregadas pela elite local no intuito de se inserir na sociedade romana. Tais conflitos demonstram o quanto a expressão “elite cidadina provincial”, comumente utilizada para denominar a ordem dos decuriões das diferentes regiões dominadas por Roma, reproduz, na maioria das vezes, uma generalização que encobre uma considerável heterogeneidade. Em grande medida, não se pode falar de uma elite homogênea, política e culturalmente unida e monolítica no interior das inúmeras cidades romanas do Norte da África. O que se observa é a existência de diferentes grupos, com interesses distintos e – não raras vezes – divergentes, podendo cada grupo responder de forma diversa à nova realidade advinda da submissão de sua cidade natal ao Império Romano.

Palabras claves: Império Romano – Oea - elite cidadina - Apuleio de Madaura - Apologia.

1. Introdução

Os estudos acerca do norte da África sob o domínio romano foram influenciados e pautados, em fins do século XIX, pelo contexto histórico de sua época, no qual o expansionismo imperialista das metrópoles europeias procurava, no passado, um paralelo histórico e uma justificativa para as suas ações colonizadoras. Representada por autores como Haverfield (1906), Boissier (1901) e Cagnat (1909; 1913), essa corrente historiográfica foi denominada pelos africanistas pós-independência como “colonizada”¹. Apesar desta alcunha, os “colonizados” influenciaram

¹ A partir da década de 1970, em decorrência dos movimentos de independência nacional no norte da África, a produção historiográfica tomou um novo rumo com uma perspectiva que se autodenominava “descolonizada”, em clara oposição à corrente precedente, intitulada como “colonizada”. Os adeptos desse novo viés acadêmico, destacadamente Bénabou (1978), pautaram em suas pesquisas temas que valorizavam a resistência dos povos autóctones ao domínio romano,

decisivamente os estudos históricos em relação ao período de supremacia romana no norte da África, tendo como uma de suas contribuições mais relevantes a cunhagem do conceito de romanização (HINGLEY, 2010a: 28-34; BUSTAMANTE, 1999: 127-128).

O termo romanização, a princípio, foi utilizado para explicar os contatos entre os romanos e os povos por eles conquistados, dando ênfase ao processo de aculturação das populações autóctones, que assumiam os padrões estéticos, a língua e os valores de seus conquistadores. Pressupunha-se que havia um desnível cultural entre os romanos e os provinciais, uma relação que levaria os pesquisadores a construir pares dicotômicos como civilizados e primitivos. Tal visão desconsiderava a autonomia dos agentes históricos frente aos processos sociais e culturais dos quais faziam parte, legando às populações conquistadas pelo poderio romano uma posição de passividade frente ao que era considerado culturalmente superior. O conceito de romanização constituía um processo em que o outro se civilizava na medida em que se tornava romano (MENDES, 2007: 38-39).

Novos matizes historiográficos se apresentaram a partir da década de 1990². Os historiadores dedicados às pesquisas acerca do norte da África romano começaram a criticar o viés eurocêntrico dos estudos históricos até então em voga. Delineou-se uma nova compreensão acerca das relações do Império Romano com as populações autóctones norte-africanas, aproximando-se de uma percepção multifacetada em termos de transformação sociocultural. Citando Revell (2011: 2): “[...] mais do que esperar homogeneidade, necessitamos reconhecer que houve um inerente paradoxo de similaridade e de variabilidade, como parte fundamental da identidade romana”.

resgatando e enfatizando os elementos nativos em contraposição ao precedente conceito de romanização. Contudo, tais estudos não romperam com a dicotomia romanos/não romanos, invertendo e substituindo, em muitas ocasiões, o enfoque da superioridade romana pelo da preeminência nativa (LIMA NETO, 2016: 118).

² Acerca dos novos vieses referentes à relação entre romanos e as populações provinciais, ver REVELL (2011), HINGLEY (2010) e MATTINGLY (1996; 2011).

Corroborando com esta perspectiva delineada por Revell (2011), Janet Huskinson (2000a, 2000b) observa a existência, entre os séculos I a.C. e II d.C., de um *common ground* de elementos compartilhados, em grande medida, pelas diversas elites que compunham o *orbis Romanorum*.³ O domínio do latim, a posse da cidadania romana, a participação nos cargos públicos, nos cultos e nas festividades cívicas, o gozo das benesses urbanas nos teatros, anfiteatros e termas e a difusão de uma educação baseada na *paideia* eram elementos comuns que davam significado àquilo que poderia ser denominado como “romano”. Tal concepção, não invalidaria, para Huskinson (2000a: 121), a dinâmica multifacetada das sociedades provinciais, uma vez que esse *common ground* era diversamente adotado, experimentado e assimilado nas diferentes regiões do Império. Em resumo e se apropriando das percepções de Mattingly (2011: 236-245), pode-se dizer que as diversas etnias submetidas ao domínio romano ressignificavam, de acordo com seus interesses e com suas próprias tradições, os elementos comuns da romanidade, percebendo-se como romanos, ao mesmo tempo que mantinham os vínculos identitários com sua cultura ancestral.

O modo como este *common ground* romano fora diferentemente experimentado pelas sociedades provinciais fica evidente quando nos aproximamos da realidade vivida, em meados do século II d.C., pela aristocracia cidadina de Oea, cidade localizada no Norte da África, mais especificamente na região conhecida na Antiguidade como Tripolitânia. Por intermédio da *Apologia* de Apuleio e com o auxílio do *corpus* epigráfico remanescente da antiga Oea, observa-se a existência de conflitos políticos e familiares no interior da elite oeaense, evidenciando as diferentes estratégias por eles empreendidas no intuito de se inserir na sociedade romana imperial. Tais conflitos demonstram o quanto a

³ A apropriação desse *common ground* romano não se limitou, obviamente, às elites locais. Pensando-se, como Ginzburg (2006), no conceito de circularidade cultural como formas de interação culturais entre diferentes estratos sociais, percebe-se a existência de diversas situações cotidianas em que essa “cultura de elite” poderia ser disseminada e assimilada pelos *humiliores*, como no caso dos eventos realizados nos teatros, anfiteatros, basílicas e circos, abertos a um público muito mais amplo do que somente o *ordo decurionum* local.

expressão “elite cidadina provincial”, comumente utilizada para denominar a ordem dos decuriões das diferentes regiões dominadas por Roma, reproduz, na maioria das vezes, uma generalização que encobre uma considerável heterogeneidade. Em grande medida, não se pode falar de uma elite homogênea, política e culturalmente unida e monolítica no interior das inúmeras cidades romanas do Norte da África. O que se observa é a existência de diferentes grupos, com interesses distintos e – não raras vezes – divergentes, inter-relacionados, em várias ocasiões, por intermédio de relações políticas recíprocas de aliança, podendo cada grupo responder de forma diversa à nova realidade advinda da submissão de sua cidade natal ao Império Romano.

2. Apuleio, *Aemilii* e *Sicini*

Apuleio foi um autor norte-africano nascido por volta de 120 na cidade de Madaura, na Númídia. Vivendo boa parte da vida em Atenas, Roma e Cartago, Apuleio alcançou grande notoriedade como filósofo, orador e escritor⁴. Entre os anos de 157 e 159, o autor madaurense estabeleceu residência em Oea e se casou, a pedido de seu antigo amigo de estudos, Ponciano, com a rica viúva Emilia Pudentila (APUL., *Apol.*, 73, 2-4). Como consequência de seu casamento, Apuleio atraiu contra si a oposição de parte da elite cidadina de Oea, representada principalmente pelo irmão do primeiro marido de Pudentila – Sicínio Emiliano – e por seu filho mais novo – Pudente –, fato que nos indica que o matrimônio contrariava as tradicionais relações de aliança entre duas das mais importantes

⁴ Em relação às obras escritas por Apuleio, há uma variedade ampla de estilos. Encontram-se discursos, textos filosóficos, poesias, novelas latinas, hinos, panegíricos, tratados de botânica, zoologia, medicina, astrologia, entre outros. Em suma, Apuleio era um autor polivalente e versado em diferentes gêneros literários, escrevendo tanto em grego quanto em latim. Da vasta produção do autor, chegaram à contemporaneidade apenas 6 obras: uma novela latina (*Metamorphoses*), três tratados filosóficos (*De Platone*, *De Mundo* e *De Deo Socratis*), um discurso jurídico (*Apologia*) e uma antologia de discursos laudatórios (*Florida*).

famílias locais: os *Sicinii* e os *Aemilii*⁵. Por conta deste conflito, Apuleio é acusado de ter seduzido Pudentila com poções mágicas de amor, sendo julgado, em 159, por *crimen magiae* diante do tribunal do governador da África Proconsular⁶, Cláudio Máximo. A obra *Apologia* é a descrição do discurso jurídico de Apuleio, por meio do qual ele busca defender-se das acusações de magia, ao mesmo tempo que oferece uma descrição pormenorizada da realidade cotidiana de Oea.

Pudentila, muitos anos antes de conhecer Apuleio, foi casada com Sicínio Amico e com ele tivera dois filhos, Ponciano e Pudente. Após a morte de Amico, os filhos de Pudentila “ficaram sob a *potestas* do avô paterno”, patriarca dos *Sicinii* (APUL. *Apol.*, 68, 2). Por 14 anos, ela permaneceu sob uma situação inusitada, pois “o avô das crianças se empenhava em casá-la, contra a sua vontade, com Sicínio Claro”, irmão mais novo de Amico (APUL. *Apol.*, 68, 2). O patriarca da família *Sicinii* ameaçava Pudentila de que “não deixaria aos filhos da viúva nada que lhes correspondesse à herança do pai, caso ela se casasse com algum homem que não pertencesse à família [*Sicinii*]” (APUL. *Apol.*, 68, 4). Tal condição só foi modificada após o falecimento do patriarca dos *Sicinii*, que deixou “como herdeiros [...] os filhos de Pudentila, de modo que Ponciano, que era o de mais idade, servisse como tutor do irmão” (APUL. *Apol.*, 68, 6). Diante de tal situação, Pudentila rompeu os vínculos que a associavam aos *Sicinii* e desfez

⁵ Pode-se inferir que a associação entre as duas famílias – *Aemilii* e *Sicinii* – remontava a épocas muito mais antigas, estendendo-se por um período de tempo anterior ao próprio casamento entre Emília Pudentila e Sicínio Amico. Conforme a onomástica romana, o nome de um indivíduo era composto por seu prenome, secundado pela alcunha gentílica e finalizado pelo da família, sendo, no caso das mulheres, inexistente o prenome (SMITH, 2006: 15-18). Dessa forma, Emília Pudentila fazia parte da *gens* Emília e da família Pudente. Observando-se que o outro irmão de seu falecido marido se chamava Sicínio Emiliano – não se sabe qual seria o seu prenome –, é possível supor uma relação duradoura e tradicional entre as duas *gentes*, visto que um dos três filhos do patriarca dos *Sicinii* possuía, como denominação de seu ramo familiar, a alcunha dos *Aemilii* (BRADLEY, 2012b: 52).

⁶ Utilizava-se o termo jurídico *crimen* para indicar a acusação de um ato ilícito cometido contra a ordem estabelecida, contra uma comunidade, resultando num juízo público levado a cabo diante de um tribunal presidido por um magistrado (MONTEMAYOR ACEVES, 2008: 203-204). O *crimen magiae*, em meados do século II, era regido pelas *Lex XII Tabularum* e *Lex Cornelia de Sicarii et Veneficis*, que sentenciavam, entre outros castigos, a pena capital para os praticantes de magia.

unilateralmente o contrato nupcial (*sponsalia*) firmado com Claro⁷. Em suma, a viúva conseguiu a herança paterna para os filhos e se encontrou livre para se casar com um pretendente de sua própria escolha.

No decorrer do estremecimento das relações familiares entre os *Sicinii* e os *Aemilii*, Apuleio chegou a Oea, como ele próprio informa: “enquanto a mãe fazia seus planos matrimoniais e o filho andava obcecado por seus temores, seja por causalidade, seja por obra do destino, chego a Oea, quando seguia para Alexandria” (APUL. *Apol.*, 72, 1). Não se sabe, ao certo, quais os interesses envolvidos no casamento de Pudentila com Apuleio, nem mesmo as motivações que animaram Ponciano a propor ao autor madaurense desposar sua mãe (APUL. *Apol.*, 73, 4). É possível, ao menos, sugerir certas conclusões ante alguns dados fornecidos em *Apologia* e corroborados pela epigrafia existente em Oea, que conferem uma boa dose de verossimilhança às nossas deduções de que o imbróglio entre Apuleio, os *Sicinii* e os *Aemilii* tinha como pano de fundo diferentes estratégias empreendidas por ambas as famílias frente aos novos imperativos impostos pelo domínio romano na Tripolitânia.

Verifica-se, por intermédio de *Apologia*, que os *Sicinii* e os *Aemilii* encarnavam duas diferentes posições assumidas pelos grupos constituintes da aristocracia cidadina oeaense. No tocante aos *Sicinii*, o autor madaurense enfatiza as atitudes e as ações das personagens Sicínio Emiliano e Pudente, caracterizados como rústicos e ignorantes no que tange à *paideia*, isto é, o conjunto de aprendizados literários, retóricos, oratórios, políticos, filosóficos e mitológicos, que constituía a formação político-cultural greco-romana, componente indispensável para a obtenção de uma posição de destaque na sociedade imperial. Nesse sentido, sobre Pudente, Apuleio assim se refere:

Este menino, Sicínio Pudente, meu enteado, em cujo nome e com seu consentimento me acusa seu tio [Sicínio Emiliano], foi arrebatado de

⁷ Segundo o *Digestum* (XXIII, I, 1), “a *sponsalia* era uma petição e uma promessa de futuras núpcias”.

minha tutela em data muito recente, após o falecimento de seu irmão Ponciano, que lhe superava em idade e em qualidades morais. [...] Eu não tenho [...] culpa que, abandonando os estudos liberais, rebelde de toda disciplina, graças aos ensinamentos criminais desta acusação, esteja destinado a se parecer mais com seu tio Emiliano do que com seu irmão Ponciano (APUL. *Apol.*, 28, 7-9).

A última frase de Apuleio é bastante reveladora. Pudente se pareceria mais com seu tio, Sicínio Emiliano, do que com Ponciano. Assemelhar-se ao irmão de seu pai significava aproximar-se de alguém pouco instruído (APUL. *Apol.* 87, 4-5). Apuleio o descreve da seguinte forma:

Se tu, Emiliano, tivesses conhecido esta obra [de Arquimedes] e se te dedicasses não só a destrinchar o solo, mas também ao estudo do cálculo e da geometria, [...] terias olhado para um espelho movido pelo simples desejo de aprender, e, apartando-se de vez em quando do arado, terias contemplado com admiração os sulcos das numerosas rugas abertas em teu rosto (APUL. *Apol.*, 16, 6-7).

Em relação aos *Aemilii*, observa-se sua vinculação aos valores preconizados pela *paideia*, recurso fundamental para galgar-se posições de destaque na hierarquia imperial. Não à toa, Ponciano fora enviado para a escola do *rhetor*, em Atenas, sendo companheiro de estudos de Apuleio, com quem compartilhava a erudição e a iniciação filosófica (APUL. *Apol.*, 72, 3)⁸. Ponciano, em termos de formação educacional, aproximava-se mais de sua mãe do que de seus demais parentes paternos. Emília Pudentila é representada por Apuleio como uma mulher rica, bem-educada e versada nas línguas grega e latina, o que poderia ser um sinal de uma maior preocupação da *gens Aemilii* no tocante à *paideia* (APUL. *Apol.*, 87, 5).

⁸ Por volta dos 15 anos, aqueles cuja família dispusesse de recursos suficientes poderiam adentrar na escola do *rhetor*, onde teriam a oportunidade de aprofundar os seus conhecimentos em gramática, retórica, dialética, aritmética, geometria, música, astronomia e filosofia (SILVA, 2010: 8).

Infere-se que entre os *Sicinii* e os *Aemilii* havia um modo diverso de conceber a *paideia*, e, por conseguinte, os benefícios advindos de uma educação greco-romana. Pela descrição que Apuleio elabora de Emiliano – e também de Pudente, que a ele se assemelhava –, os *Sicinii* se apresentavam, até certo ponto, avessos à formação político-cultural nos moldes da *paideia*, como demonstra o fato de Pudente “não poder” e “não querer” falar em latim (APUL. *Apol.*, 98, 9-10). A respeito do filho caçula de sua esposa, Apuleio afirma:

[...] somente falava em língua cartaginesa, salvo quando soltava alguma das palavras gregas aprendidas com sua mãe; em efeito, não quer e não pode falar em latim. Há pouco, que escândalo, ao perguntar-lhe se era verdadeiro que sua mãe lhe havia feito doação de tudo o que eu assegurava que lhe havia doado [...], escutaste, Máximo, meu enteado, o irmão do eloquente jovem Ponciano, balbuciando trabalhosamente nada mais que alguns monossílabos (APUL. *Apol.*, 98, 9-10).

Explorando a epigrafia referente a Oea, também fica patente as estratégias divergentes entre os *Aemilii* e os *Sicinii*. Enquanto que para os *Sicinii* se verifica um completo silêncio epigráfico, em relação aos *Aemilii* é possível identificá-los como responsáveis pela dedicação de templos, estátuas e benesses públicas em homenagem às personagens mais importantes do Império, expediente imprescindível no intuito de reforçar laços de amizade e de garantir futuras recomendações a cargos prestigiosos na burocracia imperial (*I.R.T.*, 230; 240; 241). Observa-se, por exemplo, numa inscrição localizada no pedestal de uma estátua, erigida em meados do século II, que “Lúcio Emiliano Celsiano legou, em seu testamento, 10 estátuas à cidade” – provavelmente em honra de personagens ilustres, tais como imperadores e procônsules (*I.R.T.*, 240).

Outra inscrição comemora a construção do templo ao culto do Gênio colonial de Oea, erigido em 185 por Lúcio Emiliano, personagem pertencente à *gens Aemilii* que ostentava o posto de procônsul e o *status* senatorial. Tal fato

reforçaria a inferência acerca das estratégias de ascensão social dos *Aemilii*, haja vista a ascensão de um membro da família – cerca de 26 anos após o julgamento de Apuleio – aos escalões superiores da sociedade imperial. Os fragmentos do texto epigráfico nos oferecem a seguinte informação:

Ao imperador Cesar Marco Aurélio Cômodo Antônio Augusto Pio, pai da pátria; Lúcio Emiliano, filho de Lúcio, da tribo romana Quirina, cônsul, procônsul da Ásia, para o Gênio da colônia [...]; também legou um milhão de sestércios para os cidadãos e jogos. Este assunto, seu irmão Sula e [...] (*I.R.T.*, 230)⁹.

Corroborando tais dados apresentados pela epigrafia existente em Oea, pode-se também citar o caso de um indivíduo conhecido como *Aemilius Frontianus*, membro da família dos *Aemilii* proveniente de Oea. *Aemilius Frontianus*, talvez o próprio Lúcio Emiliano da epígrafe acima mencionada¹⁰, ascendeu à ordem senatorial e residia em Roma, sendo mencionado, entre os anos de 180-184, como um dos *sacerdotes domus Augustae Palatinae*, isto é, uma magistratura relacionada à execução do culto imperial durante o governo de Cômodo (180-192) (*C.I.L.*, VI, 2010; SALCEDO DE PRADO, 2012: 375-380).

Somando-se a todos os elementos até aqui elencados, pode-se ainda observar o estratagema de ascensão social dos *Aemilii* expresso nos interesses de Ponciano no casamento de sua mãe com Apuleio. Por meio do autor madaurense,

⁹ A epigrafia da cidade de Oea nos proporciona traçar uma limitada árvore genealógica da família dos *Aemilii*. Pode-se observar que *Lucius Aemilius Parocus* foi casado com *Aemilia Calliope*, sendo estes provavelmente os pais de *Lucius Aemilius* e *Sulla Aemilius*. Há também *Lucius Aemilius Celsianus* e *Publius Servilius Pudens*, possivelmente com alguma relação de parentesco com os irmãos *Lucius* e *Sulla*, talvez primos ou mesmo tios deles. Infere-se que esses indivíduos, a despeito de não serem citados nas narrativas de *Apologia*, fossem, em algum grau, aparentados com *Aemilia Pudentila* (*I.R.T.*, 230; 240; 241).

¹⁰ Guey (1954: 117-118), Hidalgo de la Vega (2011: 203) e Bertrand (1994: 192) especulam que *Lucius Aemilius* (*I.R.T.*, 230) e *Aemilius Frontianus* (*C.I.L.* VI, 2010) seriam a mesma pessoa, haja vista serem senadores provenientes de Oea, contemporâneos e pertencerem a mesma *gens*. No entanto, por falta de uma prova incontestável que certifique tal interpretação, seria mais prudente considerá-los à parte, como dois *Aemilii* provenientes de Oea que alcançaram o prestígio de pertencerem à ordem senatorial em meados do século II.

o filho mais velho de Pudentila usufruiria de excelentes contatos, uma vez que Apuleio era próximo de grandes personagens da sociedade imperial, disponibilizando de um capital simbólico não desprezível, composto de prestígio e relações privilegiadas¹¹. Tal fato é corroborado por um breve excerto de *Apologia* (95, 1), no qual Apuleio apresenta uma carta do procônsul da África, Loliano Avito, como prova incontestada de sua dignidade e honra: “eu não poderia apresentar-vos um apologista mais idôneo, um testemunho mais insubornável de minha vida, um advogado, por fim, mais eloquente”¹². A isso, pode ser também acrescentada a própria projeção alcançada por Apuleio em Cartago, alguns anos após sua estadia em Oea. Por intermédio de *Florida* (XVI, 38; XVI, 46), observa-se que o autor madaurense trilhou uma bem-sucedida carreira de orador, ocupando cargos públicos importantes, como o de sacerdote municipal, e obtendo o prestígio de ter na cidade duas estátuas erigidas em sua homenagem¹³.

Aproveitando-se dos contatos pessoais de Apuleio, Ponciano ampliaria suas redes de amizade para além da pequena e periférica Oea, dando vazão à sua estratégia de mobilidade social. Não por acaso, Apuleio o havia recomendado ao procônsul da África, Loliano Avito, inferindo-se que a contrapartida legada a Ponciano pelo casamento de sua mãe com o autor madaurense foi a associação de seu nome e de sua família ao de Apuleio, como é possível deduzir da seguinte passagem contida em *Apologia* (94, 3-6): “[...] provido de uma carta minha,

¹¹ A *schola* dos mais renomados filósofos da época imperial representava um local de interlocução e de contato dos estudantes com as mais prestigiosas personagens da sociedade romana do período, constituindo esse um dos motivos de o aprendizado da filosofia ser um elemento fundamental para uma futura carreira pública bem-sucedida. Como Apuleio estudara filosofia em Atenas (*Flor.*, XVIII, 15) e fora, provavelmente, pupilo de um conceituado filósofo –Tauro ou Sexto de Queroneia teriam sido os mestres de Apuleio (DILLON, 1977: 338) –, tal fato aumentaria consideravelmente a possibilidade de o autor madaurense aproximar-se e estender a sua rede de contatos com personagens de destaque na sociedade romana imperial (HAHN, 2011: 125-126).

¹² A percepção romana de *honor* era, muitas vezes, reificada, apresentando-se como algo que poderia ser concedido a outrem. No caso da carta de Loliano Avito endereçada a Apuleio, este último se apropriaria de parte da *honor* do procônsul da África, fato que concederia ao autor madaurense grande prestígio frente aos seus pares (LENDON, 2005: 47-48).

¹³ “Em Roma não se tornava sacerdote quem o desejasse: o sacerdócio não era uma questão de vocação [...], mas um *status* social. Como os atos religiosos eram celebrados em nome de uma comunidade, e não em nome de indivíduos, só aqueles que estavam destinados, pelo seu nascimento ou pelo seu estatuto [...] exerciam as funções sacerdotais” (SCHEID, 1991: 53).

[Ponciano] se dirigiu a Cartago, onde, a ponto de finalizar seu proconsulado, Loliano Avito aguardava a sua chegada. Quando leu a minha carta, Loliano [...] felicitou Ponciano”.

A *commendatio* oferecida por Apuleio a Ponciano o colocaria sob a proteção – enquanto *amicus* – de Loliano Avito, podendo resultar na concessão de benefícios tais como cargos proeminentes no exército ou na burocracia estatal. O termo *amicus* designava, na sociedade romana imperial, a relação de “amizade” entre indivíduos das ordens superiores, mas nem sempre com posições sociais equivalentes. A *amicitia* entre Ponciano – um equestre provincial – e o procônsul da África, Loliano Avito – pertencente à ordem senatorial –, possivelmente se encaixaria numa relação protegido/patrono, assim como definido por Saller (1989, p. 61): “[...] um homem sob os cuidados e a proteção de uma pessoa influente (um patrocinador, instrutor ou patrono), que promoveria a sua carreira”.

Em termos práticos, o imperador era o único habilitado a admitir novos membros às ordens superiores, por isso tornava-se imprescindível aos indivíduos que almejavam algum tipo de mobilidade social a aproximação com personagens importantes da sociedade romana e com acesso privilegiado à corte, tais como cônsules, procônsules e legados imperiais (ALFÖLDY, 1996, p. 152-153; ÁLVAREZ MELERO, 2013, p. 415)¹⁴. Ponciano, sendo um *splendidissimus equis* da cidade de Oea (APUL. *Apol.*, 62, 4), poderia projetar, por meio do capital simbólico proporcionado por Apuleio e de uma aproximação com o governador da África Proconsular, uma promoção a cargos importantes dentro do *cursus honorum* equestre e, até mesmo, uma futura elevação à ordem senatorial¹⁵, na medida em

¹⁴ Acerca da elevação das elites norte-africanas às ordens equestre e senatorial, ver Salcedo de Prado (2012, 2013), Corbier (2005) e Birley (2002).

¹⁵ Os *homines novi* da ordem senatorial eram preferencialmente indivíduos provenientes das ordens mais elevadas das cidades do império, muito frequentemente filhos de ilustres equestres, que obtinham na juventude e por eleição do próprio Senado o direito de ocupar um posto senatorial inferior (*ius honorum*). A esses se juntavam indivíduos provenientes da ordem equestre com uma bem-sucedida carreira no exército ou na administração imperial, admitidos no ordo senatorial como *adlecti in amplissimum ordinem* (ALFÖLDY, 1996: 163-164).

que possuía o censo necessário (cerca de 1 milhão de sestércios), que certamente era *ingenius* – isto é, não havia tido antepassados escravos ou libertos – e adquirira, via *paideia*, a formação político-cultural exigida àqueles admitidos no *ordo senatorius*¹⁶.

3. Conclusão

Ao escolher Apuleio como esposo, Pudentila, apoiada por seu filho mais velho, sinalizou uma verdadeira ruptura no *status quo* oeaense, baseado em casamentos organizados localmente. Mãe e filho optaram por estabelecer alianças político-matrimoniais com um estrangeiro (*homo extrarius*) há pouco residente na cidade e com um considerável capital simbólico, que lhes permitiriam ampliar suas redes de relacionamento familiar. Rejeitando os pretendentes locais, principalmente seu cunhado, Sicínio Claro, Pudentila demonstrava, aos seus concidadãos, que seus horizontes políticos iam além da aristocracia oeaense, propondo um novo paradigma de alianças matrimoniais.

Não se deve, além disso, negligenciar o fato de que, à época, Oea vivenciava um processo de ascensão de seu *status* cívico. Entre 157 e 159, período do imbróglgio envolvendo Apuleio, a cidade ainda possuía o título de *municipium*, alcançando o nível de colônia romana em 163 (*I.R.T.*, 230; *APUL. Apol.* 72, 1-3)¹⁷.

¹⁶ Aqueles que pretendiam ascender às ordens senatorial e equestre deveriam possuir uma ascendência não maculada pela escravidão. Para senadores, exigia-se que fossem *ingeni* por até duas gerações; para equestres, apenas por uma (SALLER, 2008: 818).

¹⁷ As fontes disponíveis acerca de Oea dificultam consideravelmente uma datação precisa acerca de sua elevação na hierarquia urbana imperial. A primeira denominação de Oea como colônia romana foi efetuada no ano 185, em um templo erguido em homenagem a Cômodo (180-192) e cujo texto epigráfico referia-se ao culto ao gênio colonial da cidade (*I.R.T.*, 230). Alguns dados, contudo, indicam que tal concessão pode ter ocorrido em época anterior. Antes de 185, já havia, na cidade, magistrados típicos de uma colônia romana. Apuleio, em 159, cita a existência de um *quaestor publicus* (*APUL. Apol.*, 101, 7). Fontes epigráficas da década de 160 também informam acerca da ocorrência de sacerdotes municipais, tais como *flamines perpetui* e *pontifices* (*I.R.T.*, 232; 233; 237; 235). Tomando o exemplo de Lepcis, onde foi erigido um arco do triunfo para comemorar a ascensão à categoria de colônia, é mais prudente datar a elevação de Oea a tal *status* no ano de 163. Nessa data, é dedicado, na cidade, um arco do triunfo em homenagem a Marco

As diferentes posições assumidas pelos *Aemilii* e pelos *Sicinii* têm que ser compreendidas dentro desse cenário político, que provavelmente gerou conflitos e impasses diversos. Para Sicínio Emiliano e Pudente, talvez fosse mais vantajoso assumir uma postura conservadora, usufruindo a riqueza proporcionada pela inserção de Oea na economia imperial, como também a cidadania romana associada ao fato de pertencerem ao *ordo decurionum* local, ao mesmo tempo que rejeitavam a formação política nos moldes da *paideia* greco-romana e se esforçavam para manter intactas e estáveis as alianças político-matrimoniais dentro da cidade¹⁸. Em relação a Emilia Pudentila e a seu filho mais velho, a ascensão a escalões elevados da hierarquia social provavelmente fazia parte integrante de sua estratégia política familiar, iniciativa que, ao que parece, foi bem-sucedida, como demonstram os exemplos de *Lucius Aemilius* e *Aemilius Frontianus*. Na perspectiva dos *Aemilii*, o prestígio de viverem em uma colônia romana, de manterem relações sociais privilegiadas com imperadores, procônsules e altos dignitários e de alçarem seus membros às ordens superiores da sociedade romana era imperativo de um estratagema que ultrapassava as fronteiras das alianças locais e inviabilizava a própria manutenção dos laços familiares que os uniam com os *Sicinii*, sendo esse um dos móveis principais do casamento de Emília Pudentila com Apuleio.

Aurélio e Lúcio Vero, construído às expensas de Caio Calpurniano Celso, que se proclamava *duumvir quinquennalis*, isto é, a mais importante magistratura existente numa colônia romana (*I.R.T.*, 232).

¹⁸ Se forem considerados os dados que são apresentados em *Prosopographia Imperii romani* (S., 699), uma coletânea que reúne as personagens citadas em diferentes tipos de fontes da época romana – epigráfica, numismática e literária –, vê-se a existência de um *Sicinius*, nos anos de 202 a 205, entre os membros da ordem senatorial. Trata-se de *Q. Sicinius Clarus*, propretor da Trácia e que se diz proveniente da Tripolitânia. Fora o fato de ser homônimo de *Sicinius Clarus* – cunhado de Pudentila – e de ser natural da Tripolitânia, nenhum dado a mais relaciona *Q. Sicinius Clarus* aos *Sicinii* de Oea, sendo o parentesco entre eles uma interpretação especulativa, haja vista a possibilidade da existência de diferentes famílias *Sicinii* nas diferentes *civitates* locais. Além disso, entre os *Sicinii* das diversas cidades tripolitanas não havia, necessariamente, qualquer tipo de consanguinidade, dado que, na maioria dos casos dos nomes gentílicos norte-africanos, sua designação se relacionava a homenagens a influentes patronos imperiais, tais como o próprio imperador ou membros destacados da ordem senatorial (MATTINGLY, 1994: 58). Para uma análise favorável ao parentesco de *Q. Sicinius Clarus* como os *Sicinii* de Oea, ver Birley (2002: 142), Guey (1954: 119) e Bradley (2012a: 5).

Percebe-se, mediante o exemplo de Oea em meados do século II, o quão plural poderiam ser as elites cidadinas provinciais. O caso que Apuleio narra em *Apologia* demonstra a heterogeneidade de posições, táticas e estratégias empreendidas pela aristocracia norte-africana diante das novas possibilidades abertas pelo advento da conquista romana na Tripolitânia. Tal acontecimento revela um processo de multifacetado em termos de significados, mecanismos e interesses, no qual grupos de uma mesma elite adotavam maneiras diversas de lidar, interagir e existir. É nesse sentido que a relação do Império Romano com as populações provinciais deve ser pensado como flexível o bastante para abarcar as distintas formas de experimentação da identidade romana. Ser romano representava algo repleto de possibilidades, um discurso aberto a várias interpretações (Revell, 2011: 8-10). Percebendo a relação de Roma com as elites provinciais por intermédio desses termos, é possível observar a sociedade romana imperial como uma entidade heterogênea, em que os “diversos grupos de indivíduos atuavam diferentemente no intuito de se tornarem romanos” (HINGLEY, 2010b: 78).

REFERÊNCIAS:

Documentação primária impressa:

- APULÉE. (2002). *Apologie et Florides*. Introduction et traduction de Paul Valette. Paris: Les Belles Lettres.
- _____. (1973). *Opuscles philosophiques et fragments*. Texte établi, traduit et commenté par Jean Beaujeu. Paris: Les Belles Lettres.
- APULEIUS. (1989). *Metamorphoses: books I-VI*. Translated and introduction by J. Arthur Hanson. London: Loeb Classical Library.
- _____. (1989). *Metamorphoses: books VII-XI*. Translated by J. Arthur Hanson. London: Loeb Classical Library.
- JUSTINIANO. (1972). *El digesto de Justiniano*. Tomo I, II, III. Traducción de A. D’Ors. Pamplona: Aranzadi.

Documentação arqueológica :

- CORPUS INSCRIPTIONUM LATINARUM (1881): vol. VIII/ vol. VI. Berlin: Academy of Sciences and Humanities.
- INSCRIPTIONS OF ROMAN TRIPOLITANIA (1952). Rome: British School at Rome.

Obras de Apoio:

- ALFÖLDY, G. (1996). *Historia social de Roma*. Madri: Alianza Editorial.
- ÁLVAREZ MELERO, A. (2013). De la curia municipal a los estamentos superiores: el papael de la mujer en los procesos de promoción social. In: MELCHOR GIL, E.;

- PÉREZ ZURITA, A. D.; RODRÍGUEZ NEILA, J. F. (Orgs.). *Senadores municipales y decuriones en el occidente romano*. Córdoba: Universidad de Córdoba, p. 413-436.
- ÁLVAREZ MELERO, A. (2013). De la curia municipal a los estamentos superiores: el papel de la mujer en los procesos de promoción social. In: MELCHOR GIL, E.; PÉREZ ZURITA, A. D.; RODRÍGUEZ NEILA, J. F. (Orgs.). *Senadores municipales y decuriones en el occidente romano*. Córdoba: Universidad de Córdoba, p. 413-436.
- BENABOU, M. (1978). Les romains ont-ils conquis l'Afrique? *Annales*, 33, 83-88.
- BERTRANDY, F. (1994). Recherches sur les Aemilii d'Afrique proconsulaire et de Numidie. *Ancient Society*, Leuven, v. 25, p. 189-210.
- BIRLEY, A. R. (2002). *Septimus Severus: the african emperor*. London and New York: Routledge.
- BOISSIER, G. (1901). *L'Afrique romaine: promenades archéologiques en Algérie et en Tunisie*. Paris: Hachette.
- BRADLEY, K. (2012). Law, magic and culture in Apuleius's Apology. In: _____. *Apuleius and Antonine Rome: historical essays*. Toronto: University of Toronto Press, p. 3-22.
- BUSTAMANTE, R. M. da C. (1999). Construção da história da África romana: historiografia "colonizada" x historiografia "descolonizada". *História*, São Paulo, v. 17/18, p. 127-145.
- BUSTAMANTE, R. M. da C.; DAVIDSON, J.; MENDES, N. M. (2005). A experiência imperialista romana: teorias e práticas. *Tempo*, Niterói, v. 9, n. 18, 17-41.
- CAGNAT, R. (1909). *Carthage, Timgad et Tébessa: les villes antiques de l'Afrique du Nord*. Paris: Librairie Renouard.
- CAGNAT, R. (1913). *L'armée romaine d'Afrique et l'occupation militaire sous les empereurs*. Paris: Leroux.
- CORBIER, M. (2005). Family and kinship in roman Africa. In: GEORGE, M. *The roman Family in the empire: Rome, Italy and beyond*. New York: Oxford University, p. 255-285.
- DILLON, J. (1977). *The middle platonists*. London: Duckworth.
- GINZBURG, C. (2006). *O queijo e os vermes*. São Paulo: Companhia das Letras (primeira edição em 1976).
- GUEY, J. (1954). L'Apologie d'Apulée et les inscriptions de Tripolitaine. *Revue des Études latines*, n. 32, p. 115-119.
- HAHN, J. (2011). Philosophy as socio-political upbringing. In: PEACHIN, M. (Ed.). *The Oxford handbook of social relations in the roman world*. Oxford: Oxford University, p. 119-143.
- HAVERFIELD, F. (1906). *The romanization of roman Britain*. Oxford: Oxford University Press.
- HIDALGO DE LA VEGA, M. J. (2011). El sofista Apuleyo de Madaura y la memoria: construcción de la imagen de su esposa Emilia Pudentila, una aristócrata africana. *Studia Histórica*, Salamanca, v. 29, p. 197-221.
- HINGLEY, R. (2010a). O legado de Roma: ascensão, declínio e queda da teoria da romanização. In: _____. *O imperialismo romano: novas perspectivas a partir da Bretanha*. São Paulo: Annablume, p. 27-48.
- HINGLEY, R. (2010b). Diversidade e unidade culturais: império e Roma. In: _____. *O imperialismo romano: novas perspectivas a partir da Bretanha*. São Paulo: Annablume, p. 67-104.
- HUSKINSON, J. (2000a). Elite culture and the identity of empire. In: _____. (Org.) *Experiencing Rome: culture, identity and power in the roman empire*. New York: Routledge, p. 95-124.

- HUSKINSON, J. (2000b). Looking for culture, identity and power. In: _____. *Experiencing Rome: culture, identity and power in the roman empire*. New York: Routledge, p. 3-28.
- LENDON, J. E. (2011.). Roman honor. In: PEACHIN, M. (Ed.). *The Oxford handbook of social relations in the roman world*. Oxford: Oxford University Press, p. 377-403.
- LIMA NETO, B. M. (2016). *Entre a filosofia e a magia: o caso da estigmatização de Apuleio na África romana (século II d.C.)*. Curitiba: Prismas.
- MATTINGLY, D. J. (1996). From one colonialism to another: imperialism and the Maghreb. In: COOPER, N.; WEBSTER, J. (Eds.). *Roman imperialism: post-colonial perspectives*. Leicester: University of Leicester, p. 49-69.
- MATTINGLY, D. J. (2011). *Imperialism, power and identity*. Princeton: Princeton University Press.
- MATTINGLY, D. J. (1994). *Tripolitania*. Michigan: University of Michigan Press.
- MENDES, N. M. (2007). Império e romanização: estratégias, dominação e colapso. *Brathair*, São Luis, n. 7, p. 25-48. Disponível em: <<http://www.brathair.com>>. Acesso em: 15 fev. 2010.
- MONTEMAYOR ACEVES, M. E. (2008). Leyes contra el crimen de magia: la Apología de Apuleyo. *Nova Tellus*, Ciudad del Mexico, n. 2, v. 26, p. 201-222.
- REVELL, L. (2011). *Roman imperialism and local identities*. Cambridge: Cambridge University Press.
- SALCEDO DE PRADO, I. (2013). La ascendencia decurional de los caballeros de la Tripolitania. In: MELCHOR GIL, E.; PÉREZ ZURITA, A. D.; RODRÍGUEZ NEILA, J. F. (Orgs.). *Senadores municipales y decuriones en el occidente romano*. Cordoba: Universidad de Cordoba, p. 345-374.
- SALCEDO DE PRADO, I. (2012a). La participación de los senadores de origen africano en los sacerdocios publicos de Roma. *Historia antigua*, Córdoba, v. 25, p. 355-384.
- SALLER, R. (1989). Patronage and friendship in early imperial Rome: drawing the distinction. In: WALLACE-HADRILL, A. (Ed.). *Patronage in ancient society*. London: Routledge, p. 49-62.
- SALLER, R. (2008). Status and patronage. In: BOWMAN, A. K.; GARNSEY, P.; RATHBONE, D. (Eds.). *The Cambridge ancient history: the high empire (70-192)*. Cambridge: Cambridge University, p. 817-854.
- SCHEID, J. (1991). O sacerdote. In: GIARDINA, A. *O homem romano*. Lisboa: Editorial Presença, p. 51-72.
- SILVA, G. V. da. (2010). A formação dos cidadãos do céu: João Crisóstomo e a christon paideia. *Acta Scientiarum*, Maringá, v. 32, n. 1, p. 7-17.
- SMITH, C. J. (2006). *The roman clan: the gens from ancient ideology to modern anthropology*. New York: Cambridge University Press.
- SYME, R. (1979). Proconsuls d'Afrique sous Antonin le Pieux. In: BADIAN, E. (Ed.). *Roman papers*. Oxford: Clarendon Press, p. 461-469.